



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 604/2025.

O GESTOR, DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FME - Sec. da Educ/Gestão Controle, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1070	14	25	12	306	403	2.370	3.3.90.30	100	Municipal	149.503,76

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FENIX ALIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.000.387/0001-56, estabelecida no endereço RUA 271, QUADRA 44 LOTE 23, 141, SET COIMBRA, 74.533-220, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AÇAFRÃO 1k	KITANO	70,00	UND	24,88	24,88
1/2	AÇUCAR	SAFIRA	690,00	UN	10,00	10,00
1/3	ALHO 1KG	IN NATURA	100,00	KG	38,90	38,90
1/4	ARROZ BRANCO 5KG	LUIZA	504,00	UND	32,30	32,30
1/5	BATATA DOCE	IN NATURA	84,00	KG	7,29	7,29
1/6	BATATA INGLESA	IN NATURA	100,00	SC	10,99	10,99
1/7	BETERRABA	IN NATURA	40,00	KG	9,02	9,02
1/8	BISCOITO CREAM CRACKER 300G	LE PETITI	400,00	PCT	6,60	6,60
1/9	BISCOITO MAISENA 300G	LE PETITI	450,00	PCT	9,01	9,01
1/10	CARNE DE PANELA (SEGUNDA) 1KG	IN NATURA	298,00	KG	24,29	24,29
1/11	CARNE DE PRIMEIRA 1KG	IN NATURA	22,00	KG	38,99	38,99
1/12	CARNE DE SOL 1KG	IN NATURA	330,00	KG	45,90	45,90
1/13	CARNE MOIDA 1KG	IN NATURA	608,00	KG	24,29	24,29
1/14	COCO RALADO	SOCOCO	12,00	UN	33,27	33,27

1/15	COLORAU 500G	KITANO	120,00	UN	3,09	3,09
1/16	COXA E SOBRECOXA 1KG	IN NATURA	306,00	KG	16,00	16,00
1/17	FEIJÃO CARIOCA 1KG	KICALDO	900,00	KG	9,93	9,93
1/18	FERMENTO EM PÓ QUIMICO ROYAL	ROYAL	144,00	UN	4,06	4,06
1/19	FLOCÃO DE MILHO 500G	KISABOR	340,00	UND	9,90	9,90
1/20	LARANJA	IN NATURA	200,00	KG	8,93	8,93
1/21	LEITE INTEGRAL 1LT	ITALAC	1.908,00	UN	10,02	10,02
1/22	LINGUIÇA 1KG	IN NATURA	312,00	KG	16,33	16,33
1/23	MAÇA	IN NATURA	198,00	CX	13,01	13,01
1/24	MANTEIGA DE LEITE 500G	BOM SABOR	120,00	UND	36,00	36,00
1/25	MARGARINA 500G	CLAYTON	60,00	UND	13,01	13,01
1/26	MILHO EM CONSERVA 200G	QUERO	288,00	UND	6,03	6,03
1/27	ÓLEO 900ML	SOYA	600,00	LT	9,93	9,93
1/28	OVOS* (CARTELA COM 30)	IN NATURA	24,00	CART	24,99	24,99
1/29	PÃO BISNAGUINHA 300G	SABORELLE	300,00	PCT	12,99	12,99
1/30	PETA (BISCOITO DE POLVILHO) 200G	SABORELLE	500,00	UND	14,99	14,99
1/31	TRIGO PARA QUIBE 500G	KISABOR	100,00	UN	19,99	19,99
TOTAL VENCEDOR						149.503,76

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FME - Sec. da Educ/Gestão Controle de URUAÇU, GO, aos 20/01/2025.